



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.861, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

(Revoga o Decreto nº 2.795, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves e dá outras providências)


MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 2.795, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo